



Requerimento nº 1747/2018

C.M.V. Proc. Nº 4563/18
Fls. 01
Resp. _____

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: Solicita relatórios quadrimestrais assinados pelo Chefe do Poder Executivo ou autoridades responsáveis na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O vereador Alécio Maestro Cau, no exercício da fiscalização prevista na Constituição Federal, art. 31 e Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 2º, § 2º, encaminha ao Poder Executivo o presente requerimento com as razões e pedidos a seguir expostos:

Conforme previsto no art. 54 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal cabe ao titular de cada Poder emitir Relatório de Gestão Fiscal, na forma especificada:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, requer o encaminhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes aos exercícios de 2016, 2017 e dos quadrimestres de 2018 assinados pelo Chefe do Poder Executivo ou responsáveis pela administração financeira e controle interno.

Valinhos, 21 de setembro de 2018.

ALÉCIO MAESTRO CAU

PDT